

Reunião de trabalho

AUTOESCOLAS QUE ATUAM COM PCD

SÃO PAULO, SP (SEDE SINDAUTOESCOLA.SP)

19 DE SETEMBRO DE 2019





**Ações do Sindicato em atendimento
as demandas do grupo PcD**

Área no Portal Sindautoescola.SP

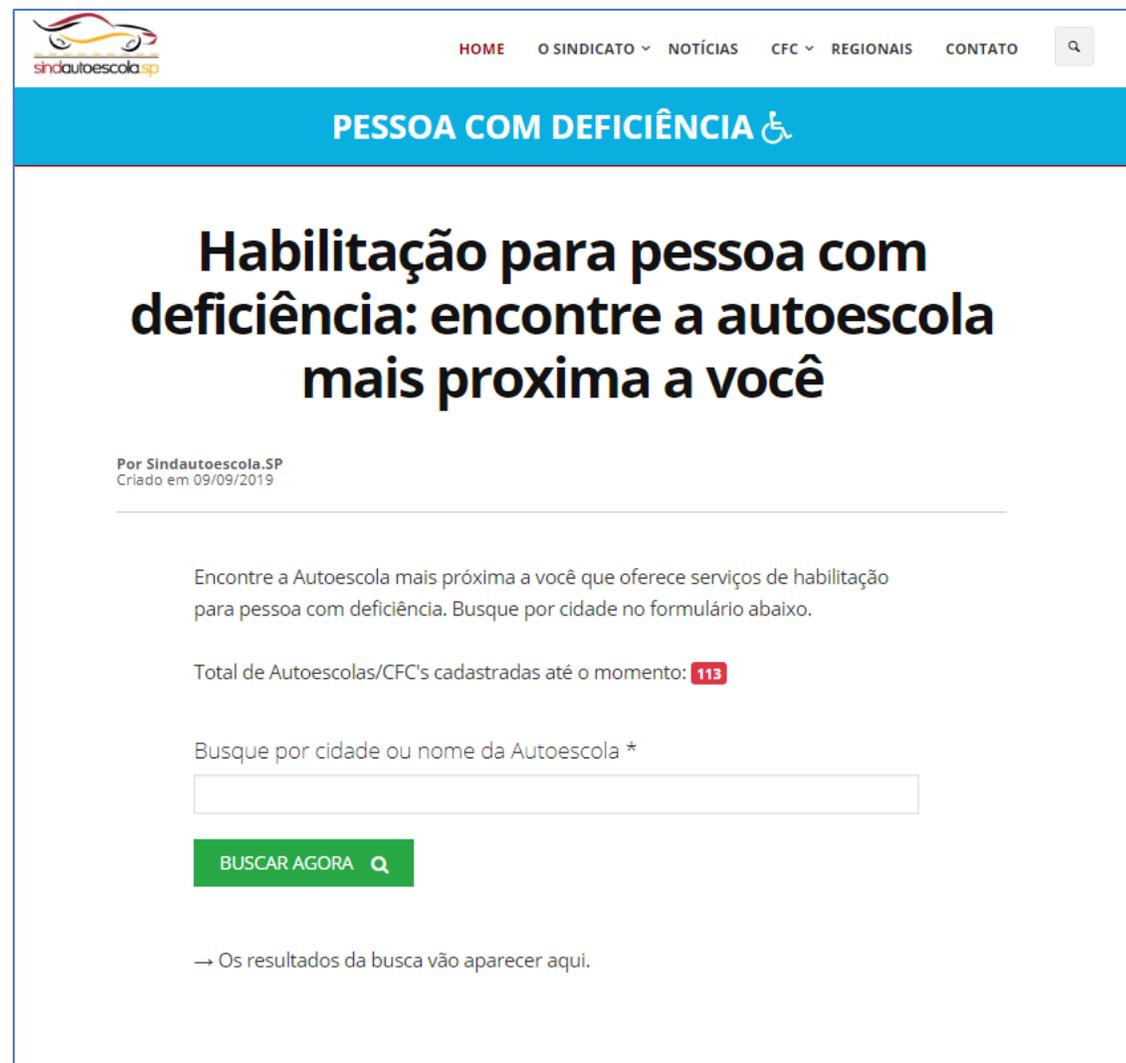
O Sindautoescola.SP lançou no portal uma área exclusiva para reunir conteúdos relacionados a habilitação de pessoas com deficiência. A página disponibiliza notícias, legislação, e as autoescolas que oferecem o serviço.

Visite: sp.sindautoescola.org.br/pcd

The screenshot shows the website 'sindautoescola.sp' with a navigation menu at the top: HOME, O SINDICATO, NOTÍCIAS, CFC, REGIONAIS, and CONTATO. A search icon is also present. Below the navigation is a blue header with the text 'PESSOA COM DEFICIÊNCIA' and a wheelchair icon. The main content area is titled 'Uma página exclusiva' and contains a paragraph: 'O Portal Sindautoescola.SP disponibiliza para toda a sociedade interessada as principais informações sobre o processo de formação de condutores para pessoa com deficiência, bem como a reabilitação. Esta página reúne conteúdos como notícias, documentos, legislações etc.' Below this are three featured articles, each with a thumbnail image and a 'Leia mais' link: 1. 'Primeira Habilitação' with a man in a wheelchair next to a car. 2. 'Legislação' with a close-up of hands on a steering wheel. 3. 'Doenças e deficiências válidas' with a man sitting in a car. At the bottom is a yellow banner with the text 'Habilitação para pessoa com deficiência. Encontre uma Autoescola próxima a você que oferece esse serviço.' and a 'Pesquise agora' button. To the right of the text is a magnifying glass icon over a wheelchair symbol and a search bar with the text 'Autoescola para pessoa com deficiência' and a search icon.

Lista de Autoescolas que atendem pessoa com deficiência

O cidadão que busca por uma Autoescola que oferece serviços de habilitação para pessoa com deficiência pode realizar uma busca no Portal Sindautoescola.SP.



The screenshot shows the website 'Sindautoescola.SP' with a navigation menu at the top: HOME, O SINDICATO, NOTÍCIAS, CFC, REGIONAIS, and CONTATO. A search icon is also present. Below the navigation is a blue banner with the text 'PESSOA COM DEFICIÊNCIA' and a wheelchair icon. The main heading reads 'Habilitação para pessoa com deficiência: encontre a autoescola mais próxima a você'. Below this, it says 'Por Sindautoescola.SP Criado em 09/09/2019'. The main content area contains the text: 'Encontre a Autoescola mais próxima a você que oferece serviços de habilitação para pessoa com deficiência. Busque por cidade no formulário abaixo.' Below this, it states 'Total de Autoescolas/CFC's cadastradas até o momento: 113'. There is a search input field with the placeholder text 'Busque por cidade ou nome da Autoescola *'. Below the input field is a green button labeled 'BUSCAR AGORA' with a search icon. At the bottom, it says '→ Os resultados da busca vão aparecer aqui.'

Nova banca especial em SP teve início aqui!

A cerimônia para assinatura do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo (SEDPcD-SP) e Detran-SP para oficializar o novo local para exame prático no município de São Paulo foi realizada em 18 de dezembro de 2018 na sede da SEDPcD-SP.

Posteriormente, uma nova banca especial foi criada e está situada no Centro de Tecnologia e Inovação Imigrantes (CTI Imigrantes).



Regras nas bancas especiais

Ofício DH nº 006/19
Protocolado em 13 de agosto de 2019

- O Sindautoescola.SP protocolou o **Ofício DH nº 006/19** solicitando a diretoria de habilitação do Detran.SP que discipline regras para os profissionais do setor presentes nas bancas especiais quanto ao uso de colete de identificação e um escalonamento para os horários de chegada dos candidatos para avaliação médica e realização do exame prático.



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Nossa missão, formar bons condutores!"

São Paulo, 16 de julho de 2019.

OF. DH Nº. 006/19

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Magnelson Carlos de Souza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a necessidade de aprimorar o funcionamento das bancas examinadoras, especialmente para com aquelas que atuam junto à Pessoa Com Deficiência, denominadas Bancas Especiais, solicitamos uma atenção quanto a possibilidade de se estabelecer as seguintes regras:

- Que se torne obrigatório, aos representantes e colaboradores de Autoescolas/CFC's que atuam na Banca Especial (com prazo de 30 dias para o cumprimento) o uso de colete com identificação da empresa, nos locais de realização de exame prático de direção veicular, em todas as bancas examinadoras, inclusive na banca especial;

- Que seja ainda, estabelecido um escalonamento quanto ao horário de chegada dos alunos para a avaliação médica e realização do exame prático.

Tais medidas, tem como propósito disciplinar e organizar os procedimentos por ocasião dos exames de prática de direção veicular, bem como dar maior transparência e respeito com o cidadão e os profissionais que atuam nesta área.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Magnelson Carlos de Souza
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Raul Vicentini
Diretoria de Habilitação e Credenciamento do DETRAN/SP

Solicitação à ABRAMET

Ofício DIV nº 023/19 Protocolado em 07 de agosto de 2019

- Em ofício, o Sindautoescola.SP solicita ao presidente da ABRAMET, José Heverardo da Costa Montal, ações da entidade junto ao Detran.SP para o fiel cumprimento da legislação que disciplina o processo de habilitação PcD e que os médicos credenciados para o atendimento desse público desempenhem efetivamente o seu papel nas bancas especiais.



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br

"Nossa missão, formar bons condutores!"

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

OF. DV Nº. 023/19

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Magnelson Carlos de Souza respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

Tendo em vista a reunião realizada em 24 de julho, na sede deste Sindicato, com representantes de Autoescolas/CFC's que atendem Pessoas Com Deficiência – PCD, e que contou com a ilustre presença do -Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – ABRAMET/SP, Dr. José Heverardo da Costa Montal, solicitamos o que segue:

- Que nas bancas examinadoras que atuam com a Pessoa Com Deficiência – Banca Especial, seja cumprido fielmente todas as exigências previstas na Portaria 548/15 do Detran.SP;

- Que por ocasião da realização do exame prático, na Banca Especial, os médicos disponibilizem um maior tempo para atendimento aos candidatos;

- Que por ocasião da realização do exame prático, na Banca Especial, os médicos possam verificar, em todos os casos, se a adaptação do veículo em que se realizará o exame está adequada para a deficiência que o candidato apresenta;

- Que por ocasião da realização do exame prático, na Banca Especial, os médicos dispensem, não só aos candidatos, mas também aos profissionais (representantes de Autoescolas/CFC's) um tratamento isonômico.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Magnelson Carlos de Souza
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. José Heverardo da Costa Montal
Associação Brasileira de Medicina – ABRAMET/SP
Rua Afonso Celso, nº 552, Vila Mariana
04119-002 – SÃO PAULO –SP

Abridef favorável a aulas práticas

A Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva (Abridef) emitiu parecer técnico favorável a necessidade de aulas práticas para a habilitação de pessoas com deficiência.

“O processo de reaprendizado desta nova situação é ‘totalmente’ necessário, porém não tão extenso como o aprendizado inicial que o motorista já se submeteu. O tempo de reaprendizado varia de 3 a 10 horas de treinamento” — Carlos Cavenaghi



São Paulo, 27 de AGOSTO de 2019.

PARECER TÉCNICO - REAPRENDIZADO DA DIRIGIBILIDADE VEICULAR POR PESSOAS QUE ADQUIRIRAM UMA DEFICIÊNCIA MOTORA INCAPACITANTE

A direção veicular quando aprendida em plenitude por um indivíduo, faz com que ele faça o controle de até quatro comandos automotivos simultaneamente, conseguindo com isso conduzir o veículo pelo trajeto desejado. A dirigibilidade se torna automática, ou seja, o membro controla o comando de acordo com um aprendizado adquirido através de inúmeras repetições/ tentativas de operação dos comandos do veículo.

Depois de passar por este processo de aprendizado, o cérebro, explicando de forma simplificada, comanda os membros do motorista sem que o mesmo precise raciocinar, melhor dizendo, pensar para atuar sobre o comando, tudo se torna automático. Um exemplo prático: estou conduzindo um veículo em uma via à uma certa velocidade, de repente tenho que parar o veículo com muita brevidade caso contrário me envolveria em um acidente. Numa situação como esta, automaticamente o cérebro faz com que o membro inferior direito deixe rapidamente de acelerar e passe a frear, e simultaneamente faz com que o membro inferior esquerdo acione totalmente a embreagem.

Outras ações também são comandadas pelo cérebro numa situação como esta, como controlar o volante e outras de ordem secundária, mas o que quero dizer é que o que foi adquirido no aprendizado da dirigibilidade veicular, se repetirá automaticamente e instantaneamente diante das mais variadas situações de trânsito.

Quando um motorista já habilitado, adquire uma deficiência incapacitando o uso de um ou mais membro(s) já treinado(s) para o controle de determinado(s) comando(s) veicular(es), será necessário que outro membro válido assumira o controle deste(s) comando(s) através de equipamentos especiais. O novo membro, ao assumir o controle deste(s) novo(s) comando(s) de dirigibilidade, certamente não estará treinado para atuar de forma precisa e rápida como estava o membro convencional anteriormente treinado. Esta situação coloca o motorista com deficiência que já era habilitado na condição convencional, em situação de extremo risco pessoal e de terceiros, porque não há condicionamento para o correto controle do comando em questão.

O processo de reaprendizado desta nova situação é "totalmente" necessário, porém não tão extenso como o aprendizado inicial que o motorista já se submeteu. O tempo de reaprendizado varia de 3 a 10 horas de treinamento. Motoristas com menos tempo de condução veicular que adquiriram uma deficiência usam menos horas, e motoristas com mais tempo de condução veicular e idade mais avançada, utilizarão mais tempo de aprendizado, por isso esta faixa de 3 a 10 horas.

Concluindo, excluir as aulas do processo de obtenção da CHN especial para motoristas que adquiriram uma deficiência motora, não é nada aconselhável.

PARECER ENVIADO POR Carlos Cavenaghi.

Atenciosamente,

RODRIGO ROSSO - PRESIDENTE



Siga o Sindautoescola.SP nas redes sociais



www.sp.sindautoescola.org.br